

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL 15/2017
PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS
DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

O Coordenador Científico e de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso como aluno especial em disciplinas isoladas, ofertadas pelo Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas no primeiro semestre letivo de 2018, que se regerá segundo as normas deste Edital, observado também o disposto na Resolução PPGDÆDSM 05/2012:

1 - OFERTA DE VAGAS

Serão oferecidas, no total, 20 (vinte) vagas para alunos especiais, distribuídas as opções de matrícula entre as disciplinas do primeiro semestre de 2018, conforme especificado neste Edital.

Ao aluno matriculado em disciplina isolada aplicam-se as regras, obrigações e direitos do aluno regular no tocante à disciplina em questão, inclusive os mesmos critérios de avaliação e frequência.

2 - INSCRIÇÕES

Procedimento: Por meio do site da FDSM (www.fdsm.edu.br), devem-se preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Em seguida, ainda dentro do prazo das inscrições, devem-se entregar pessoalmente ou enviar via SEDEX pelos Correios .com entrega até 11/12//2017) os documentos solicitados para o seguinte endereço:

Faculdade de Direto do Sul de Minas
Secretaria de Pós-Graduação - Disciplinas Isoladas
Av. Dr. João Beraldo, 1075 - Centro
37.551-089 - Pouso -MG

Período: de 1º à 11 de dezembro de 2017.

Valor de inscrição: R\$ 150,00. O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

Documentos necessários*:

- a) cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) apresentação de justificativa, de 01 (uma) página digitada, do pedido de matrícula na disciplina isolada;
- c) curriculum na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) cópia do diploma ou do certificado de graduação em Direito ou área afim, realizada em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- e) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- f) cópia da carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4 recente.

* A documentação deverá ser organizada por meio de encadernação simples, obedecendo à ordem disposta neste Edital.

3 - DISCIPLINAS EM OFERTA E NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas, no primeiro semestre de 2018, as seguintes disciplinas isoladas e respectivas vagas:

Linha 1 — Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais

- Horizontalização dos Direitos Fundamentais Sociais
- Políticas Públicas e Direitos Fundamentais

Linha 2 — Relações Sociais e Democracia

- Proteção Constitucional dos Direitos da Personalidade e os Direitos Sociais - -
- Constituição, Soberania e Globalização

O horário em que cada disciplina será oferecida estará disponível no site do Programa, que se reserva ao direito de remanejar datas e horários a seu critério.

4 - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

No dia 14 de dezembro de 2017, em horários a serem divulgados oportunamente, nas dependências do PPGD/FDSM, a Comissão de Seleção procederá à análise dos documentos, do currículo e arguirá o(s) candidato(s) sobre a justificativa apresentada, a disponibilidade de tempo e a aptidão para a pesquisa.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

- Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni (Presidente)
- Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho (Titular)
- Professor Doutor Elias Kallás Filho (Titular)
- Professor Doutor Cristiano Thadeu e Silva Elias (Suplente)
- Professor Doutor Leandro Corrêa de Oliveira (Suplente)

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2017, em edital publicado nas dependências do PPGD/FDSM e no site da FDSM. Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

5 – MATRÍCULAS

A matrícula em disciplina isolada ocorrerá de 18 a 21 de dezembro de 2017 das 8h às 12h e das 13h às 19h e somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado;
- b) Comprovante de pagamento da primeira parcela.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito — PPGD, por meio do telefone (35) 3449-8106 ou do e-mail ppgd@fds.edu.br

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni
Coordenador Científico e de Pós-Graduação